



Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para a composição da mencionada Comissão:

I- THIAGO FAGURY DE SÁ, Assessor Especial AE1, CPF/MF nº ***.931.501-**, na condição de Presidente;

II- ERICK PIRES DE SOUZA, Técnico em Gestão Pública, CPF/MF nº ***.601.961-**, na condição de Suplente;

III- FABRÍCIA ARANTES FERREIRA, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, CPF/MF nº ***.807.111-**, na condição de membro;

IV- LAYSA GONTIJO BRAGA SOARES MIRANDA, Gerente de Compras e Apoio Administrativo, CPF/MF nº ***.430.151-**, na condição de membro.

Art. 4º Autorizar a referida Comissão a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, ficando esta subordinada, administrativamente, à Superintendente de Gestão Integrada.

Art. 5º A Tomada de Contas Especial, por ser medida excepcional, somente deverá ser instaurada após esgotadas as providências administrativas internas com o propósito de restituição ao erário.

Art. 6º Os membros desta Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, e conforme for deliberado pelo Presidente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRISNEIDE ELIAS COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
(Por delegação - Portaria nº 6/2024)

Protocolo 443756

PORTARIA Nº 20/2024, de 19 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a designação de servidora para integrar a interface do perfil "Órgão" do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual (SIPLAM), no âmbito da Vice-Governadoria.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, combinado com a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com o Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, com o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, e considerando o que dispõe a Lei estadual nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, com o Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, e o disposto no Processo SEI nº 202400004008578, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABRÍCIA ARANTES FERREIRA, inscrita no CPF/MF nº ***.807.111-**, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, para integrar a interface de usuário do Perfil "Órgão" do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual (SIPLAM), para o Plano Plurianual 2024-2027, e para ser o ponto focal para as ações relacionadas ao Planejamento desta Vice-Governadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRISNEIDE ELIAS COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
(Por delegação - Portaria nº 6/2024)

Protocolo 443758

Secretaria de Estado da Administração

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 004-80 - SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao trânsito em julgado proferido nos autos do Processo nº 5454422-86.2020.8.09.0051, tramitado na 4ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna pública a **exclusão** do candidato Ricardo Augusto Silveira, inscrição nº 10071853, da **condição sub judice**, passando a **figurar** como **regular**, retificando o **resultado final do concurso**, divulgado por meio do subitem 1.1.2 do Edital nº 004-23 - Segplan/SSP/PCGO, de 30 de maio de 2017, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da alteração acima, que os candidatos ao **Cargo 2: Escrivão de Polícia Substituto**, classificados a partir da **86ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante a **inclusão** de uma unidade.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

[...]

1.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

[...] 10071853, Ricardo Augusto Silveira, 16.15, 86

[...]

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 21 dias de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 443698

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE ESTÁGIO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL 002/2024 - SEAD

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, representada pelo seu Secretário, torna pública a realização de Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio do Estado de Goiás, mediante as condições estabelecidas em Edital.

1 DAS VAGAS

1.1 O Processo de Seleção visa a concessão de 151 (cento e cinquenta e uma) vagas, incluindo a formação de banco de credenciados, de estágio no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual a alunos regularmente matriculados e com comprovada frequência em cursos, vinculados ao ensino oficial de educação superior reconhecido pelos órgãos regulamentadores.

1.2 Somente os estudantes de instituições conveniadas com a Secretaria de Estado da Administração estarão aptos a participar do processo seletivo.

1.3 A lista das instituições conveniadas consta no Edital do Processo Seletivo.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 O estagiário receberá bolsa de estágio composta por auxílio financeiro, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e seguro contra acidentes pessoais, contratado em benefício do estagiário.

3 DA JORNADA DE TRABALHO E PRAZO DO ESTÁGIO

3.1 A jornada de estágio deverá ser de 20 (vinte) horas semanais e será cumprida, preferencialmente das 8 (oito) às 12 (doze) ou das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira e poderá